L E I Nº 1630

EMENTA: Dispõe sobre os vencimentos e estrutura do Quadro de Pessoal Cívil do Poder Legislativo, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Quadro de Pessoal Cívil do Poder Legislativo do Município de Igarassu, parte permanente, compõem-se dos cargos, funções, níveis e padrões constantes das tabelas seguintes do anexo I:

I - cargos de provimento efetivo;
II - cargos de provimento em comissão;
III - funções gratificadas, as da tabela III.

Art. 2º - Os vencimentos mensais dos cargos e funções são representados pelos níveis e padrões constantes de tabelas do anexo II.

Art. 3º - Fica extinto um cargo de Auxiliar Administrativo, nível 6, padrão 8, e criado um cargo de Técnico de Orçamento e Despesas, nível 8, padrão TD.

§ único - O Cargo criado no "caput" deste artigo, constará da tabela I do anexo I.

Art. 4º - Por ato do Presidente da Câmara, será remanejado um funcionário do Quadro de Pessoal Permanente, atingido pela modificação desta Lei.

Art. 5º - As demais vantagens concedidas ao funcionalismo, são as constantes das Leis Municipais em vigor, que não colidam com esta Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de recursos próprios.

§ único - Fica a Mesa Diretora autorizada a providenciar junto ao Chefe do Poder Executivo, a suplementação de verbas necessárias para a complementação das despesas de que trata este artigo.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1982.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Igarassu, em 26 de fevereiro de 1982.

Presidente

QUADRO PERMANENTE

ANEXO I

TABELA I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº CARGOS	SÉRIE DE CLASSE	NIVEL	PADRÃO
	1º GRUPO OCUPACIONAL: ADM LEGISLATIVO		
01	ASSESSOR LEGISLATIVO	CLASSE	ÙNICA
01	SUPERVISOR LEGISLATIVO	8	TL
01	SUPERVISOR DE CONTABILIDADE	8	TD
01	ASSIST. DEP. CONTABILIDADE	8	TD
01	REDATOR DE ATAS	8	TC
01	TECNICO DE ORÇ. E DESPESAS	8	TD
01	AUX. ADMINISTRATIVO	6	A
02	ESCRITURÁRIOS	4	A
03	ESCRITURÁRIOS	4	C
02	DATILOGRAFOS	4	B
01	ARQUIVISTA	3	C
01	ARQUIVISTA AUXILIAR	3	A
01	POLÍCIA	3	C
	2º GRUPO OCUPACIONAL: SERV. AUXILIARES		
02	SERVENTES	2	B
01	SERVENTE	2	A
01	VIGILANTE	1	B
	3º GRUPO OCUPACIONAL: TRANSPORTES		
02	MOTORISTAS	6	A

T A B E L A II

CARGOS EM COMISSÃO

Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO
01	ASSESSOR JURÍDICO	CC - 2
01	SUPERVISOR DE COMUNICAÇÃO	CC - 3
01	TESOUREIRO	CC - 4
01	DIRETOR DE GABINETE	CC - 5
01	DIRETOR DE EXPEDIÊNTE	CC - 5

A N E X O II

FUNÇÕES GRATIFICADAS

A T U A L	CR$	P R O P O S T O	CR$
FG - 1	550,00	FG - 1	700,00
FG - 2	750,00	FG - 2	1.000,00
FG - 3	1.000,00	FG - 3	1.300,00

TABELA I I I

VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	PADRÃO	VENCIMENTO CR$
1	A	10.200,00
1	B	10.270,00
2	A	10.550,00
2	B	10.760,00
3	A	10.970,00
3	B	11.180,00
3	C	11.390,00
4	A	11.600,00
4	B	11.810,00
4	C	12.020,00
5	A	12.650,00
5	B	13.280,00
5	C	13.490,00
6	A	14.120,00
6	B	14.750,00
6	C	15.730,00
7	A	19.080,00
8	TC	21.120,00
8	TD	27.280,00
9	U	39.000,00
10	NU	50.000,00

VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO CR$
CC-1	50.000,00
CC-2	42.000,00
CC-3	35.000,00
CC-4	27.160,00
CC-5	23.100,00
CC-6	16.800,00
CC-7	13.650,00
CC-8	12.600,00